



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ  
**DIÁRIO OFICIAL**

Decreto nº 1, de 24 de Julho de 1964

Nº 3009

Macapá, 16 de julho de 1979 - 2ª Feira

Governador do Território  
Cmte. Annibal Barcellos

Gabinete do Governador  
Ten. PM Ronaldo Pereira de Oliveira

**SECRETARIADO**

Secretário de Administração e  
Finanças  
Rubens Antônio Albuquerque  
Secretário de Obras Públicas  
Dr. Manoel Antônio Dias  
Secretário de Saúde e Ação Social  
Dr. Rubens de Baraúna  
Secretário de Educação e Cultura  
Dr. Alfredo Augusto Ramalho de Oliveira

Secretário de Economia, Agricultura  
e Colonização  
Dr. Walter dos Santos Sobrinho  
Secretário de Segurança Pública  
Dr. José de Arimathéa V. Cavalcanti  
Assessoria de Planejamento e  
Coordenação Geral  
Dr. Antero Duarte Pires Lopes

**MI - GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ**

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

**EDITAL**

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/79-CPLOS.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços, designada através do Decreto (P) nº 0167/79 do Excelentíssimo Senhor Governador do Território Federal do Amapá, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar, que se acha aberta a Tomada de Preços nº 13/79-CPLOS, para construção de um prédio onde funcionará o Centro de Processamento de Dados do Amapá, nesta capital.

A Licitação realizar-se-á às 10:00 horas do dia 27 do mês de julho de 1.979, na sala de reuniões da Secretaria de Obras Públicas, à Av: FAB nº 1276, nesta cidade.

O Edital e os esclarecimentos complementares serão fornecidos pela Secretaria de Obras Públicas, nas horas normais de expediente, no endereço supracitado.

Macapá, 12 de julho de 1.979.

Engº. ANTONIO M.M. MARQUES  
- Presidente da CPLOS -

**TELECOMUNICAÇÕES DO AMAPÁ S/A - TELEAMAPÁ**

Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Telecomunicações do Amapá S/A - TELEAMAPÁ, empresa do sistema TELEBRÁS, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 05.965.421/0001-70, realizada no dia 31 de maio de 1979.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de 1979, às 16:00 (dezesseis) horas na sede social da Telecomunicações do Amapá S/A - TELEAMAPÁ, situada na Av. Coaracy Nunes, 104, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os senhores acionistas da referida Companhia. Pelas assinaturas constantes do Livro de Presença, verificou-se que se

achavam presentes acionistas que representavam mais de 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto, havendo "quorum" legal e estatutário para instalação e deliberação. Instalada a Assembléia, pelo Presidente da Sociedade, Dr. Roberto Lamoglia de Carvalho, conforme determina o artigo 28 do Estatuto Social, foram escolhidos e eleitos para dirigir os trabalhos o Dr. Paulo Roberto Pellegrino, representante do acionista Telecomunicações Brasileiras S/A. TELEBRÁS, para presidir a Assembléia e o acionista Coaracy Sobreira Barbosa, para secretariar a reunião. Inicialmente foi lido o Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Território Federal do Amapá e o Jornal "O Estado do Pará", edições dos dias 23, 24 e 25 de maio de 1979, que se achava assim redigido: TELECOMUNICAÇÕES DO AMAPÁ S/A. - TELEAMAPÁ, Empresa do Sistema TELEBRÁS, C.G.C. 05.965.421/0001-70. Capital Subscrito Cr\$ 108.808.600,00, Capital Integralizado Cr\$ 108.808.600,00. EDITAL DE CONVOCACÃO. Ficam os senhores acionistas da Telecomunicações do Amapá S/A. - TELEAMAPÁ, convidados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 31 de maio de 1979, às 16:00 horas, na sede da Sociedade, sito à Av. Coaracy Nunes, 104, Macapá, Território Federal do Amapá, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: A) Aumento do Capital Social de Cr\$ 108.808.600,00 (cento e oito milhões, oitocentos e oito mil e seiscentos cruzeiros) para Cr\$ 110.237.312,00 (cento e dez milhões, duzentos e trinta e sete mil e trezentos e doze cruzeiros); B) Alteração dos Artigos 5º e 16 do Estatuto Social; C) Outros assuntos. Macapá, 22 de maio de 1979 A DIRETORIA. Após a leitura, foi colocada em discussão a matéria relativa a letra "a" que trata do aumento de capital social de Cr\$ 108.808.600,00 (cento e oito milhões, oitocentos e oito mil e seiscentos cruzeiros) para Cr\$ 110.237.312,00 (cento e dez milhões, duzentos e trinta e sete mil e trezentos e doze cruzeiros). O Presidente da Assembléia esclareceu que o aumento do Capital proposto havia sido submetido à apreciação do Conselho Fiscal, através de Proposta para aumento de Capital de 12 de março de 1979 (Anexo I). O aumento pretendido, será efetuado mediante a capitalização de créditos de promitentes assinantes que firmaram contratos sob a égide das Portarias 415, 1181 e 1361, com a emissão de 892.945 (oitocentos e noventa e dois mil e

# IMPrensa OFICIAL

Diário Oficial do Território Federal do Amapá

- \* Diretoria
- \* Administração
- \* Redação
- \* Parque Gráfico

Rua Cândido Mendes s/n: Macapá T F A

TELEFONE .....	4040
Gabinete do Diretor .....	176
Chefe das Oficinas.....Ramais	177
Sistema Off-Set .....	178

**Diretor**

**IRANILDO TRINDADE PONTES**

## TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Anual .....	Cr\$ 500,00
Semestral .....	Cr\$ 250,00

## OUTROS ESTADOS E MUNICÍPIOS

Anual .....	Cr\$ 800,00
Semestral .....	Cr\$ 400,00

D.O número atrasado: aumenta para cinco cruzeiros

## PUBLICAÇÕES

Página comum, cada centímetro por	Cr\$ 20,00
coluna	Cr\$ 2,00
Preço deste Exemplar:	

Matéria para publicação das 07:30 às 12:00 e das 14:30 às 17:30, excetuando os sábados

**RECLAMAÇÕES** – 24 horas após a circulação do Diário, capital e 8 dias nos municípios e outros Estados

**OFÍCIO OU MEMORANDO** – Deve acompanhar qualquer publicação.

**ASSINATURAS** – Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

### FORMA DE PAGAMENTO

Avulso: Em moeda corrente

Assinaturas e Publicações: Em cheque nominal, para "Serviço de Imprensa e Radiodifusão do Amapá- SIRDA".

Assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

– Este Diário Oficial é encontrado para leitura nas representações do Governo do Amapá em Brasília-DF e Belém Estado do Pará.

novecentos e quarenta e cinco) ações ordinárias, calculadas pelo valor patrimonial apurado conforme balanço encerrado em 31.12.78, que é de Cr\$ 1.719. O Conselho Fiscal reunido em 27.03.79, emitiu parecer favorável à proposição (Anexo II). A Diretoria da Sociedade fez publicar Aviso de preferência para subscrição de ações relativas ao aumento acima mencionado, no Diário Oficial do Território Federal do Amapá, e no Jornal "O Estado do Pará", nos dias 24, 25 e 26 de abril de 1979, nos seguintes termos: TELECOMUNICAÇÕES DO AMAPÁ S/A - TELEAMAPÁ, C.G.C. 05.965.421/0001-70, Capital Subscrito Cr\$ 108.808.600,00, Capital Integralizado Cr\$ 108.808.600,00. AVISO AOS ACIONISTAS - EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA. Atendendo as disposições legais, comunicamos aos senhores acionistas que foi aberta a subscrição para aumento do capital social a ser efetivado mediante as seguintes condições: A) - quantidade de ações: 892.945 ações ordinárias, todas no valor nominal de Cr\$ 1,60 cada uma; B) - valor de subscrições: as ações serão subscritas pelo valor patrimonial de Cr\$ 1,719 cada uma; C) - forma de integralização: a integralização dos valores subscritos será feita no ato da subscrição; D) - direito de preferência: fica assegurado os atuais acionistas, o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da primeira publicação deste edital, para o exercício de direito de preferência à subscrição em questão, na proporção das ações possuídas. A DIRETORIA. Informou o Presidente da Assembléia que o Aviso de Preferência, publicado na forma acima, obedeceu ao preceito estatutário constante do § 1º do artigo 12, que fixa em consonância com o § 4º do artigo 171 da Lei nº 404/76, o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício desse direito. Complementando, o Presidente esclareceu que o Capital Social da Companhia está totalmente realizado e em condições de ser apreciado é votado o aumento proposto. Submetida à matéria a apreciação e votação dos senhores acionistas, houve aprovação unânime, ficando assegurado às ações a serem emitidas o dividendo "pro rata temporis". Em continuação, o Presidente, em cumprimento ao disposto na letra "b" da Ordem do Dia, informou aos senhores acionistas que se fazia necessária a alteração dos artigos 5º e 16 do Estatuto Social, diante da aprovação da matéria anteriormente decidida. Colocada em discussão e votação foram aprovadas as alterações dos artigos 5º e 16 com a seguinte redação: "Art. 5º - O capital social é de Cr\$ 110.237.312,00 (cento e dez milhões, duzentos e trinta e sete mil e trezentos e doze cruzeiros). Art. 16 - O capital social é representado por 40.823.981 (quarenta milhões, oitocentos e vinte e três mil e novecentos e oitenta e uma) ações ordinárias; 5.064.899 (cinco milhões, sessenta e quatro mil e oitocentas e noventa e nove) ações preferenciais classe "A"; 21.280.000 (vinte e um milhões e duzentas e oitenta mil) ações preferenciais classe "B"; 1.729.440 (hum milhão, setecentas e vinte e nove mil e quatrocentas e quarenta) ações preferenciais classe "C" todas nominativas. Parágrafo Único - Não havendo obrigatoriedade, nos aumentos de capital, de se guardar proporção entre as ações, observadas as disposições legais e estatutárias." Finalmente, foi franqueada a palavra aos senhores acionistas presentes, que da mesma não

fizeram uso. Em seguida a reunião foi suspensa para lavratura da presente ata que após lida e achada conforme foi assinada pelos presentes.

**PAULO ROBERTO PELLEGRINO**

**TELEBRÁS**

Presidente da AGE

**COARACY SOBREIRA BARBOSA**

Acionista

Secretário da AGE

## JUNTA COMERCIAL DO TER. FED. DO AMAPÁ

### CERTIDÃO

CERTIFICO que a primeira via deste documento, por despacho do Presidente da JUCAP, nesta data, foi arquivada sob o número 875.

Macapá, 05 de julho de 1979

**BENJAMIN ALMEIDA SOARES**

Secretário Geral

Substituto

## CARTÓRIO DO REGISTRO PÚBLICO

### PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do Registro Civil de Casamentos de Ferreira Gomes da Comarca de Macapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem casar: GILSON PIRES NUNES e CRISTINA FERIAS PEREIRA.

Ele é filho de Osvaldo Soares Nunes e Francisca Pires.

Ela é filha de Cristiano Neves Pereira e Maria de Nazaré Farias Pereira.

Quem souber de qualquer impedimento que os iniba de casar um com o outro, acuse-o na forma da lei.

Ferreira Gomes, 22 de junho de 1979.

**ROSA DOS SANTOS MARECO**

Tabeliã

## CARTÓRIO DO REGISTRO PÚBLICO

### PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do Registro Civil de Casamentos de Ferreira Gomes, da Comarca de Macapá, Território Federal do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: REGINALDO COSTA VIANA E CRIZALDA SILVA FONSECA.

Ele é filho de Raimundo Viana Magave e Petronila Fernandes da Costa.

Ela é filha de Manoel dos Santos Fonsêca e Valdomira da Silva Fonsêca.

Quem souber de qualquer impedimento que os iniba de casar um com o outro, acuse-o na forma da lei.

Ferreira Gomes, 10 de julho de 1979.

ROSA DOS SANTOS MARECO  
Tabellã

CARTÓRIO DO REGISTRO PÚBLICO

**PROCLAMAS DE CASAMENTO**

O Oficial do Registro Civil de Casamento de Ferreira Gomes, da Comarca de Macapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: RAIMUNDO FERNANDES FARIAS e MARIA DAS GRAÇAS COELHO CAMPOS.

Ele é filho de Hermes Farias de Melo e Elisia Fernandes Farias.

Ela é filha de Martinho Ferreira Campos e Maria Anita Coelho dos Santos.

Quem souber de qualquer impedimento que os iniba de casar um com o outro, acuse-o na forma da lei.

Ferreira Gomes, 22 de junho de 1979

ROSA DOS SANTOS MARECO  
Tabellã

CARTÓRIO DO REGISTRO PÚBLICO

**PROCLAMAS DE CASAMENTO**

O Oficial do Registro Civil de Casamentos de Ferreira Gomes, da Comarca de Macapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: ODILON DOS REIS e MARIA TAVARES.

Ele é filho de Genezio dos Santos Reis e Francisca Mendes dos Reis.

Ela é filha de Artur Costa e Alexandrina Tavares.

Quem souber de qualquer impedimento que os iniba de casar um com o outro, acuse-o na forma da lei.

Ferreira Gomes, 27 de junho de 1979.

ROSA DOS SANTOS MARECO  
Tabellã

CARTÓRIO DO REGISTRO PÚBLICO

**PROCLAMAS DE CASAMENTO**

O Oficial do Registro Civil de Casamento de Ferreira Gomes, da Comarca de Macapá, Território Federal do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: ANTONIO JOSÉ DA SILVA SOUZA e MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES FARIAS.

Ele é filho de Francisco Inácio de Souza e Júlia Peixoto da Silva.

Ela é filha de Hermes Farias de Melo e Elisia Fernandes Farias.

Quem souber de qualquer impedimento que os iniba de casar um com o outro, acuse-o na forma da lei.

Ferreira Gomes, 25 de junho de 1979

ROSA DOS SANTOS MARECO  
Tabellã

CARTÓRIO DO REGISTRO PÚBLICO

**PROCLAMAS DE CASAMENTO**

O Oficial do Registro Civil de Casamento de Ferreira Gomes, da Comarca de Macapá, Território Federal do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: MANOEL FERNANDES FARIAS E ALICE FERREIRA DOS SANTOS.

Ele é filho de Hermes Farias de Melo e Elisia Fernandes Farias.

Ela é filha de Tertuliana Ferreira dos Santos.

Quem souber de qualquer impedimento que os iniba de casar um com o outro, acuse-o na forma da lei.

Ferreira Gomes, 25 de junho de 1979.

ROSA DOS SANTOS MARECO  
Tabellã

CARTÓRIO DO REGISTRO PÚBLICO

**PROCLAMAS DE CASAMENTO**

O Oficial do Registro Civil de Casamento de Ferreira Gomes, da Comarca de Macapá, Território Federal do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: WALTER FAVACHO DA GAMA e DEOMIRA DA COSTA LEITE.

Ele é filho de Alcila Favacho da Gama.

Ela é filha de Iraceni da Rocha Leite e Júlia da Costa Leite.

Quem souber de qualquer impedimento que os iniba de casar um com o outro, acuse-o na forma da lei.

Ferreira Gomes, 06 de julho de 1979.

ROSA DOS SANTOS MARECO  
Tabellã

CARTÓRIO DO REGISTRO PÚBLICO

**PROCLAMAS DE CASAMENTO**

O Oficial do Registro Civil de Casamento de Ferreira Gomes, Comarca de Macapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: PEDRO SIMIÃO CHAVES e DEUZARINA SANTANA DE ARAÚJO.

Ele é filho de Antonio Ferreira Chaves e Luiza Simião Chaves.

Ela é filha de Maria Lucidia Santana de Araújo.

Quem souber de qualquer impedimento que os iniba de casar um com o outro, acuse-o na forma da lei.

Ferreira Gomes, 27 de junho de 1979

ROSA DOS SANTOS MARECO  
Tabellã

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

**CONSELHO DE EDUCAÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 22/79-CETA**

Aprova os Projetos do Programa Desenvolvimento do Ensino de 1º Grau, na faixa de fronteira, exercício de 1979, num montante de Cr\$ 2.500.000,00.

A Sra. Presidente do Conselho de Educação do Território Federal do Amapá, no uso das atribuições e de acordo com a Delegação de Competência através do Parecer nº 773/73-CFE e considerando o Parecer 35/79-CETA.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar os seguintes Projetos do Programa Desenvolvimento do Ensino de 1º Grau, na Faixa de Fronteira, exercício de 1979:

1 - Desenvolvimento de Novas Metodologias Aplicáveis ao Processo Ensino/Aprendizagem, no valor de Cr\$ 366.000,00.

2 - Assistência Técnica e Financeira às Unidades da Federação na Área do Ensino de 1º Grau no valor de Cr\$ 1.834.000,00.

3 - Capacitação de Recursos Humanos para o Ensino de 1º Grau, no valor de Cr\$ 300.000,00.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conselho de Educação, em Macapá, 12 de julho de 1979.

ANNIE VIANNA DA COSTA  
Presidente do CETA



TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

CONSELHO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 23/79-CETA

Aprova reformulação do Plano de Aplicação de recursos do DSU/MEC para Projeto Minerva - II Fase.

A Sra. Presidente do Conselho de Educação do Território Federal do Amapá, no uso das atribuições e de acordo com a Delegação de Competência através do Parecer nº 773/73-CFE e considerando o Parecer nº 36/79-CETA.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a reformulação do Plano de Aplicação de recursos do DSU/MEC para o Projeto Minerva - II Fase.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conselho de Educação, em Macapá, 12 de julho de 1979.

ANNIE VIANNA DA COSTA  
Presidente do CETA

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 8 DIAS

Pelo presente Edital fica notificado JOSÉ ZEFERINO DE FREITAS, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do processo nº 0493/79, em que JARI FLORESTAL E AGROPECUÁRIA LTDA., é reclamada, de que é a seguinte a decisão da MM. JCJ de Macapá: "Decide a MM. JCJ de Macapá, à unanimidade, julgar a reclamatória parcialmente procedente, para condenar JARI FLORESTAL E AGROPECUÁRIA LTDA, a pagar a José Zeferino de Freitas a quantia de Cr\$-2.207,52, a Título Salário de Família. Improcedente o pedido de diferença de salário, por falta de amparo legal.

Face os termos da Sentença proferida dia 01.06.79, às 09:30 horas, tem V. Sa., o prazo de 8 (oito) dias para recorrer, querendo, ao E.TRT da 8ª Região da sentença supra.

Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá, 11 de julho de 1979.

EUTON RAMOS

- Diretor de Secretaria -

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente edital fica notificado CUSTÓDIO REIS - DANCING PIRAUSTE, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do processo nº 187/78, em que JOSÉ JESUS DOS SANTOS é reclamante, de que tem o prazo de 08 (oito) dias, para se manifestar, querendo, sobre a venda do seguinte bem: uma casa de madeira, localizada na Av. das Nações nº 1178 em Santana, com os seguintes compartimentos: duas salas, dois quartos, um pátio, uma cozinha, uma área apenas coberta, toda com piso de alvenaria, forrada, coberta com telha de barro, em perfeito estado, pela importância de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros), penhorado nos autos do supracitado processo.

Dado e passado na Secretaria da JCJ de Macapá, aos treze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e nove. Eu (Manoel Vieira Façanha) Encarregado do Setor de Execução DAI-112:3, datilografei. E eu, (Euton Ramos) subscrevi.

EUTON RAMOS

- Diretor de Secretaria -

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
(Artigo 54 do Decreto nº 73.140/73.)

INSTRUMENTO: Termo de Contrato de Empreitada nº 29/79-PMM.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ e a firma ESTACON ENGENHARIA S/A.

PRAZO: O prazo para conclusão total dos serviços é de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados após 05 (cinco) dias do recebimento da primeira ordem de serviço.

OBJETO: Consiste na execução dos serviços de construção de uma Galeria em concreto armado sobre o canal da Fortaleza, na Rua São José, em Macapá.

VALOR: É de Cr\$ - 1.013.103,30 (um milhão, treze mil, cento e três cruzeiros e trinta centavos), o valor deste Contrato fixo e irrevogável.

DOTAÇÃO: Os recursos para o pagamento dos serviços decorrentes deste Contrato correrão à conta do F.P.M., Programa: 16-91-575-1.010 - DDU - 2.10, Categoria Econômica: 4.1.1.0, Empenho nº 271, de 28.06.79.

FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO: Este Contrato decorre da Tomada de Preços nº 07/79-CPLO, com base no parágrafo 6º do art. 127, do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, processo nº 3236.

Macapá, 13 de julho de 1979.

DOMÍCIO CAMPOS DE MAGALHÃES

- Prefeito Municipal de Macapá -

FERNANDO DE ALMEIDA TEIXEIRA

- P/ EMPREITEIRA -

ERALDO ROLDÃO SALGADO

- Diretor Substituto do DO -

-TESTEMUNHAS:

- Ilegíveis -

LEI Nº 98/79-PMM, de 12 de julho de 1979.

Denomina, Dr. SYLLA SALGADO, Profº. REINALDO DAMASCENO, Vereador ORLANDO PINTO e ISRAEL MARQUES SOZINHO, as diversas artérias da cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - As Constituições das Avenidas Mendonça Furtado, Presidente Vargas, Duque de Caxias e Euclides da Cunha, a partir do ponto onde foram segmentadas pelo Hospital São Camilo e São Luiz, serão denominadas da seguinte maneira:

I - a continuação da Avenida Mendonça Furtado, será denominada oficialmente de: "Av. Dr. SYLLA SALGADO";

II - a continuação da Avenida Presidentes Vargas, será denominada oficialmente de: "Av. Profº. REINALDO DAMASCENO";

III - a continuação da Avenida Duque de Caxias, será denominada oficialmente de: "Av. Vereador ORLANDO PINTO";

IV - A continuação da Avenida Euclides da Cunha, será denominada oficialmente de: "Av. ISRAEL MARQUES SOZINHO".

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 31 de Março, em 12 de julho de 1979.

DOMÍCIO CAMPOS DE MAGALHÃES

- Prefeito Municipal de Macapá -

MATIAS IBIAPINO DA SILVA

- Diretor do Deptº. de Administração -